



**ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

LEI Nº 586/2021

De 23 de setembro de 2021

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE
PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAULISTANO – ADP
E O ESTÁDIO DE FUTEBOL JOÃO RODRIGUES LIMA.**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe,
faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a “Associação Desportiva Paulistano”, inscrita no CNPJ nº: 16.452.252/0001-91, sediada no Município de Frei Paulo/SE.

Art. 2º Fica reconhecido de utilidade pública o Estádio de Futebol João Rodrigues Lima, localizado no município de Frei Paulo/SE.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE, 23 de setembro de
2021


ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL